



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

Edição n. 2904

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Boletins.....	5
---------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Extratos.....	5
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2905

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 1904/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, de forma extraordinária, o extrato da Decisão lançada no Evento 71 dos autos do **Processo Administrativo de Responsabilização PR.02450.00086/2019-8 – SIM 02450.000.011/2019**, com trânsito em julgado em 29/07/2020 (Evento 80), que julgou **procedente** o feito e determinou aplicação da penalidade de **MULTA no valor de R\$1.428,29** (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) à empresa **ADAIR DA SILVA MORAES E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. **03.742.238/0001-80**, na forma do inciso I do artigo 6º da Lei Federal n. 12.846/2013, por violação ao previsto no artigo 5º, inciso IV, alínea *d*, do mesmo diploma legal, **valor esse a ser destinado ao Ministério Público Estadual, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, na esteira do que dispõe o artigo 24 da Lei Federal n.º 12.846/2013, bem como determinou a **publicação extraordinária da decisão condenatória**, na forma do inciso II do artigo 6º do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 216/2020**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Samuel de Assis Remonti	4375084/2	01 03 %	27/11/2019	27/11/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Luciano Gonzaga Souto Corrêa	3451887/1	25/01/2015 a 23/01/2020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N. 217/2020**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Felipe Fauri	3896340/1	05/05/2014 a 03/05/2019

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**SÚMULA DO CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS N. 062 /2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2020  
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** MINHA BIBLIOTECA LTDA.; **OBJETO:** concessão, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de uma licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos seus Usuários Cadastrados, por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados das Obras constantes da Minha Biblioteca Jurídico, com acervo das Editoras Saraiva, Manole, Cengage Learning, Cengage Learning Brasil, Zahar, Unijuí, Blucher, Trevisan, Autêntica, Empreende, Saint Paul



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2905

Publishing (Brazil), Almedina, Autêntica, Grupo GEN (LTC, Atlas, Forense, E.P.U, Forense, Método, Guanabara Koogan e Roca) e Grupo A (ArtMed, Penso, Bookman, AMGH, Artes Médicas e SAGAH); **VALOR TOTAL:** R\$ 31.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, regendo-se pelo Código Civil, pela Lei Federal n. 8.666/93 e, também, pela Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada, e como sua substituta, Mara Inês Balem Kuse.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 134/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.193/2019**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** fornecimento do serviço de acesso à rede IP de comunicação de dados, administrada pela PROCERGS, com contingência automática opcional das portas de acesso, e locação com a respectiva manutenção dos equipamentos da PROCERGS, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula nona do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,31%, passando a vigorar, a contar de 01 de julho de 2020, os valores mensais, de R\$ 1.606,23 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos), para o serviço de rede, e de R\$ 90,14 (noventa reais e quatorze centavos), para o serviço de roteador. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 152/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2019**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Implantação, Manutenção, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações do aplicativo Processo Administrativo Eletrônico - PROA, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,31%, passará a vigorar, a contar de 01 de julho de 2020, conforme tabela a baixo:

<b>TABELA PROCERGS – 01 julho 2020 a 30 julho 2021</b>	<b>VALOR</b>
PRA. 03.110320 POR GIGABYTE (GB) ARMAZENADO (PROCESSOS ARQUIVADOS)	R\$2,42
PRA. 02.110220 POR MIL PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	R\$116,09
PRA. 02.110230 POR MIL PESQUISAS REALIZADAS	R\$91,65
PRA. 03.110310 POR GIGABYTE (GB) ARMAZENADO (PROCESSOS ATIVOS)	R\$5,49
PRA. 02.110210 POR MIL PROCESSOS GERADOS	R\$146,64
PRA. 01.110110 MANUTENÇÃO BÁSICA MENSAL	R\$1160,99

**FUNDAMENTO LEGAL:** com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 120/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.182/2019**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** contratação de serviço de interconexão de duas Unidades Organizacionais (doravante denominadas UOs) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado de CONTRATANTE) através de 01 (um) serviço de comunicação digital ótico dedicado ponto-a-ponto do tipo clear channel com oferecimento de roteadores e velocidade efetiva de 1



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2905

Gbits/s (doravante denominado de serviço Lan2Lan), aplicando-se, conforme dispõe a cláusula sétima do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,31%, passando a vigorar, a contar de 01 de julho de 2020, os valores mensais, de R\$ 1.942,35 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para o serviço de comunicação digital ótico (link), e de R\$ 80,42 (oitenta reais e quarenta e dois centavos), para o serviço de roteador. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico n. 61/2020** (PGEA n. 00005.000.027/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de livros importados, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 27/08/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/08/2020, às 15 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.  
**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 62/2020** (PGEA n. 00583.000.018/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de preços de gêneros alimentícios para coffee break, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 31/08/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/09/2020, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.  
**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

---

#### BOLETIM N. 322/2020

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.051/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: acompanhar presas com tornozeleira ou liberdade condicional. INVESTIGADO(S): Presídio Feminino Estadual de Lajeado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.655/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: documentos PA 26/2013 CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.177/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Acompanhar a apuração dos fatos relatos por Claudiomiro da Fontoura Franco imputando aos policiais militares a prática de crimes de como tráfico de drogas e fraude processual. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Agosto de 2020.  
**LUCIANO VACCARO**,  
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**BOLETIM N. 222/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- o servidor ALEXANDRE NEPOMUCENO, ID. 1749196, para a função de fiscal titular, e a servidora LILIAN RODRIGUES, ID. 3794164 como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. (PROCEDIMENTO N. 02456.000.002/2020 - Port. 1909/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**ATA – 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR**

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
38ª - ORDINÁRIA	10/08/2020	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, bem como os seguintes servidores.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL



3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

#### 4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 37ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 22/07/2020.	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto <b>FEPAM Aquisição de drones</b> : apresentação de voto do conselheiro relator <b>Rossano Biazus</b> .	01401.000.007/2018
4.	Projeto <b>Apoio Construção de Unidade de Acolhimento de Idosos – Prefeitura de Vacaria</b> : Termo de Convênio n. 3043/2018, análise para <b>referendo do CG</b> quanto a duas decisões de prorrogação de prazo para apresentação de documentos na prestação de contas final.	01401.000.014/2018
5.	Assuntos gerais	--

#### 5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

<p><b>5.1. ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.</b> O Presidente comunicou a publicação da <b>ata da 37ª Sessão Ordinária</b> do Conselho Gestor do FRBL no DEMP do dia <b>22/07/2020</b>.</p>
<p><b>5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.</b> O Presidente informou o <b>saldo atualizado do FRBL</b>, indicando o valor de <b>R\$ 23.483.489,98</b>, em <b>31/07/2020</b>.</p>
<p><b>5.3. PROJETO FEPAM AQUISIÇÃO DE DRONES: APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS. SIM N. 01401.000.007/2018.</b> O Presidente, após menção ao voto do relator Rossano Biazus, cujo conteúdo fora anteriormente disponibilizado em arquivo no ambiente virtual do grupo de <i>whatsapp</i> para a consulta dos conselheiros, suspendeu a sessão por três minutos, para leitura do texto por todos os presentes. Foi respondida a dúvida do conselheiro Roberto Rebés Abreu (AGAPAN), confirmando que a diminuição do número de drones decorria de variação cambial. Após, foi dado início à votação, da qual resultou aprovado, por unanimidade, o voto do relator no sentido de <b>aprovar</b>, neste procedimento, a proposta de <b>redução da quantidade de drones</b>, para viabilizar a execução do Termo de Compromisso n. 2560/2018, <b>mediante Termo Aditivo</b>.</p>
<p><b>5.4. PROJETO APOIO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS – PREFEITURA DE VACARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: ANÁLISE PARA REFERENDO DO CG QUANTO A DUAS DECISÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SIM N. 01401.000.014/2018.</b> O Presidente informou que a documentação relativa à prestação de contas havia sido entregue pelo Município de Vacaria, considerando-se razoavelmente instruída, tendo sido dado prosseguimento padrão ao procedimento, com encaminhamento para a Direção-Geral para parecer, nos termos do artigo 41, parágrafo 1, da Resolução 02/2017. Ainda, o Presidente referiu que optou-se por notificar a conveniente para solucionar imediatamente as pendências que ainda persistiam, as quais não impedem, na avaliação preliminar da Presidência, que desde logo se inicie a análise técnica da prestação de contas. Com estas informações apresentadas, o Presidente fez menção às suas duas decisões, que deferiram os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de documentos em fase de prestação de contas. Estas decisões haviam sido disponibilizadas para leitura e análise pelos conselheiros no ambiente virtual do grupo de <i>whatsapp</i>. Após suspendida a sessão por três minutos, para leitura dos documentos, foi dado início à votação, da qual resultaram <b>referendadas</b>, por <b>unanimidade</b>, as <b>duas decisões da Presidência</b> que <b>prorrogarão o prazo para apresentação de documentos</b>, pelo conveniente, por ocasião da <b>prestação de contas final</b>.</p>
<p><b>5.5. ASSUNTOS GERAIS.</b> O Presidente, ao iniciar o item n. 5 da pauta, trouxe os <b>seguintes temas</b> ao conhecimento dos presentes.</p>
<p><b>5.5.1. Informações sobre o Edital n. 01-2020 FRBL:</b> o Presidente comunicou que, em breve, as propostas recebidas serão distribuídas para os conselheiros relatores, acrescentando que, até o momento, a Secretaria-Executiva havia recebido 21 propostas.</p>
<p><b>5.5.2. Custeio de Perícia - Extrajudicial - Operação Boi Branco – SIM n. 02456.000.147/2019:</b> foi comunicado o cumprimento parcial da perícia extrajudicial aprovada pelo Conselho Gestor, na qual um dos três aparelhos, cuja perícia fora autorizada, já foi desbloqueado pela empresa Cellebrite. Foi atendida a questão trazida pelo conselheiro Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo (SSP), com a informação de que a perícia em questão tinha origem em pedido do MPRS.</p>
<p><b>5.5.3. Projetos celebrados em julho de 2020:</b> foi noticiada pelo Presidente a assinatura de onze (11) convênios e uma (1) parceria em julho de 2020, tendo o Presidente parabenizado o Conselho Gestor e a assessoria do FRBL pelo trabalho. Logo em seguida, foi disponibilizada planilha, contendo a listagem de todos os procedimentos celebrados, para a análise dos presentes no ambiente virtual da sessão.</p>
<p>O Presidente, afirmando não possuir mais nenhum item a tratar na sessão e verificado que os conselheiros presentes também não tinham temas a tratar no item assuntos gerais, <b>agradeceu</b> aos Conselheiros e à equipe de apoio do fundo pelo trabalho e deu por <b>encerrada a 38ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL, às 14h41min</b>.</p>